



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

#### Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1202

## EDITAL Nº 08 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

### Disciplinas de Verão 2018/1.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA, por intermédio de seu Diretor-Geral, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1432, publicada no DOU de 06/09/2013, tornam público o presente edital.

Pelo presente edital, que estão abertas inscrições para a oferta de vagas nos componentes de **Olericultura Geral, Bioquímica e Geoprocessamento e Análise Ambiental**, na modalidade presencial para os Cursos Superiores de Agronomia e LICA. O período especial de verão integrará um período letivo próprio para cômputo do coeficiente de rendimento, e anterior ao que o estudante vier a se matricular regularmente (2018/1), para o cumprimento de pré-requisitos.

**Informações complementares:** Durante o mês de janeiro o refeitório do Campus Itapina **NÃO** estará funcionando.

#### 1. Das Inscrições

- 1.1. Poderão se inscrever estudantes devidamente matriculados nos cursos superiores de Agronomia e LICA no Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Itapina e de outras IES.
- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas pelos próprios estudantes no formulário <https://goo.gl/forms/I7MclFqZFng9TVjE2>, entre os dias 13 e 20 de dezembro, das 08:00 às 20:30 horas.
  - 1.2.1. Os alunos não poderão se inscrever em mais de uma disciplina;
  - 1.2.2. Os alunos deverão ter os pré-requisitos para efetivação da matrícula;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

#### Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES

27 3723-1202

1.3. As inscrições serão realizadas no site do Ifes campus Itapina (site <http://itapina.ifes.edu.br/>) e serão efetivadas pela CRA, e seguirão os critérios de preferência em ordem pelos alunos de MAIOR TEMPO NOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS ITAPINA.

1.3.1. Para os alunos do campus Itapina, serão seguidas as preferências:

1º - Grupo 2010 - Alunos com matrículas 2010

2º - Grupo 2011 - Alunos com matrículas 2011

3º - Grupo 2012 - Alunos com matrículas 2012

4º - Grupo 2013 - Alunos com matrículas 2013

5º - Grupo 2014 - Alunos com matrículas 2014

6º - Grupo 2015 - Alunos com matrículas 2015

7º - Grupo 2016 - Alunos com matrículas 2016

8º - Grupo 2017 - Alunos com matrículas 2016

1.4. As vagas restantes, não ocupadas pelos alunos do Ifes Campus Itapina, poderão ser ocupadas pelos alunos de outras IES seguindo a ordem de preenchimento do formulário eletrônico presente no site do Campus.

1.5. Para os casos de formulários enviados mais de uma vez, fazendo mais de uma solicitação de inscrição, será aceito somente o primeiro formulário enviado.

**Informações complementares:** Havendo empate, dentro do mesmo critério (1.3.1), será matriculado o aluno que fez primeiro a solicitação de matrícula preenchendo o formulário. Ainda persistindo o empate, será matriculado o aluno que não apresentar reprovação por falta no componente e posteriormente o aluno com maior Coeficiente de Rendimento (CR).

## 2. Da Divulgação das efetivações das inscrições

2.1. Os resultados serão divulgados no site do IFES Campus Itapina <<http://itapina.ifes.edu.br/>>, e também serão enviados e-mails para os alunos matriculados no dia 21/12/2017, até as 23:59 horas (horário de Brasília)

**Parágrafo único:** O resultado das inscrições efetivará a matrícula do discente, não



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

#### Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES

27 3723-1202

podendo este, sob quaisquer circunstâncias, realizar o trancamento e cancelamento. Ficando assim, a matrícula vinculada ao estudante.

### 3. Das Disciplinas Ofertadas

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	NÚMERO DE VAGAS
CGEI.528	Olericultura Geral	45h	Fertilidade do Solo	30
CGEI.340	Bioquímica	60h	Química Orgânica	30
CGEI.394	Geoprocessamento e Análise Ambiental	60h	Geomática Básica	20

- 3.1. Ficarão a critério dos professores as formas de avaliação, os instrumentos avaliativos e a liberação das notas.
- 3.2. Os professores poderão fazer uso dos sábados, dentro do período de início e fim da oferta das disciplinas de verão, para aplicação dos instrumentos avaliativos (provas e apresentações de trabalho), no período matutino e vespertino das 07h20min - 17h (horário de Brasília);
- 3.3. Todas as notas deverão ser devidamente divulgadas no sistema acadêmico até o dia 19 de fevereiro às 13h00min horas de 2018.

### 4. Do Resultado

- 4.1. Para cômputo do Coeficiente de Rendimento, serão utilizadas as mesmas regras, presentes no Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores - ROD, Art.33 § 2º.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

#### Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES

27 3723-1202

## 5. Do Cronograma das disciplinas

### 5.1. Componente curricular: **Olericultura Geral (CGEI. 528)**

Pré-requisito - Fertilidade do Solo

Olericultura Geral (CGEI. 528)	SEG	TER	QUA	QUI	SEXTA
	22/01/2017	23/01/2017	24/01/2017	25/01/2017	26/01/2017
	7:20-11:05	7:20-11:05	7:20-11:05	-	7:20-11:05
	29/01/2017	30/01/2017	31/01/2017	01/02/2017	02/02/2017
	7:20-11:05	7:20-11:05	7:20-11:05	7:20-11:05	7:20-11:05
	05/02/2017	06/02/2017	07/02/2017	08/02/2017	09/02/2017
	7:20-11:05	7:20-11:05	7:20-11:05	-	Prova Final

### 5.2. Componente Curricular **Bioquímica (CGEI. 340)**

Pré-requisito - Química Orgânica

Bioquímica (CGEI. 340)	SEG	TER	QUA	QUI	SEXTA
	22/01/2017	23/01/2017	24/01/2017	25/01/2017	26/01/2017
	7:20-11:05	7:20-11:20	7:20-11:20	-	7:20-11:20
	29/01/2017	30/01/2017	31/01/2017	01/02/2017	02/02/2017
	7:20-11:20	7:20-11:20	7:20-11:20	7:20-11:20	7:20-11:20
	05/02/2017	06/02/2017	07/02/2017	08/02/2017	09/02/2017
	7:20-11:20	7:20-11:20	7:20-11:20	7:20-11:20	Prova Final

### 5.3. Componente Curricular **Geoprocessamento e Análise Ambiental (CGEI.394)**

Pré-requisito - Geomática Básica

(OPTATIVA) Geoprocessamento e Análise Ambiental (CGEI.394)	SEG	TER	QUA	QUI	SEXTA	SÁB
	29/01/2017	30/01/2017	31/01/2017	01/02/2017	02/02/2017	03/02/2017
	-	-	-	7:20-11:00	7:20-11:00	7:20-11:00
				12:00-15:50	12:00-15:50	12:00-15:50
	05/02/2017	06/02/2017	07/02/2017	08/02/2017	09/02/2017	
	7:20-11:00	7:20-11:00	7:20-11:00	7:20-11:00	7:20-11:00	
	12:00-15:50	12:00-15:50	12:00-15:50	12:00-15:50	12:00-15:50	



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

#### **Campus Itapina**

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1202

### **6. Do Trancamento e Cancelamento**

São vedadas quaisquer oportunidades de trancamento e cancelamento de uma ou mais disciplinas de verão, após a divulgação do resultado da efetivação de matrícula.

### **7. Da Reserva de Vagas**

Não existem reservas de vagas para a inclusão social por sistema de cotas (vagas de Ação Afirmativa – AA ou no Programa Nacional de Inclusão de Jovens)

**8. Os casos omissos serão analisados pelos coordenadores dos cursos de LICA e Agronomia.**

#### **Cláudia de Souza Nardoto**

Coordenadora da Licenciatura em Ciências Agrícolas - campus Itapina.

#### **Jadier de Oliveira Cunha Junior**

Coordenador do Curso de Agronomia – campus Itapina.

#### **Silvio Cesar Assis dos Santos**

Coordenador Geral de Ensino – campus Itapina.